



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 6/2026 AO PLO Nº 199/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 199/2025.

Institui a Política Municipal de Acessibilidade ao Agendamento de Consultas em Especialidades Médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Autoria: Vereadores - CÉSAR URTADO, CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RAFAEL BARATA, ZÉ ROCHA

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe em instituir a Política Municipal de Acessibilidade ao Agendamento de Consultas em Especialidades Médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), onde recebeu emendas, e após, se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento, visa instituir, no Município de Ibitinga, a Política Municipal de Acessibilidade ao Agendamento de Consultas em Especialidades Médicas, diante da dificuldade enfrentada por pacientes que, mesmo após receberem encaminhamento médico na UBS, precisam se deslocar até o Centro de Especialidades para efetivar o agendamento.

A proposta busca conferir maior eficiência, humanização e acessibilidade ao serviço público de saúde, reduzindo barreiras logísticas que impactam, sobretudo, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de iniciativa que visa simplificar procedimentos administrativos, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior comodidade e dignidade aos munícipes.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ao possibilitar que o agendamento seja realizado diretamente na própria UBS, ou por meio de mecanismos acessíveis e descentralizados, o Município promove racionalização administrativa, otimiza o fluxo de atendimento e contribui para a melhoria da gestão pública na área da saúde.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, com emendas.

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Esta comissão aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025, com emendas, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 09 de março de 2026.

José Aparecido da Rocha
Presidente

Célio Roberto Aristão
Vice- Presidente
Relator

Murilo Cavalheiro Bueno
Secretário

